

Márcia Rodrigues

marcia.duarterodrigues@millenniumbcp.pt

18 de abril de 2024

A INFLAÇÃO SUBIU TEMPORARIAMENTE EM MARÇO



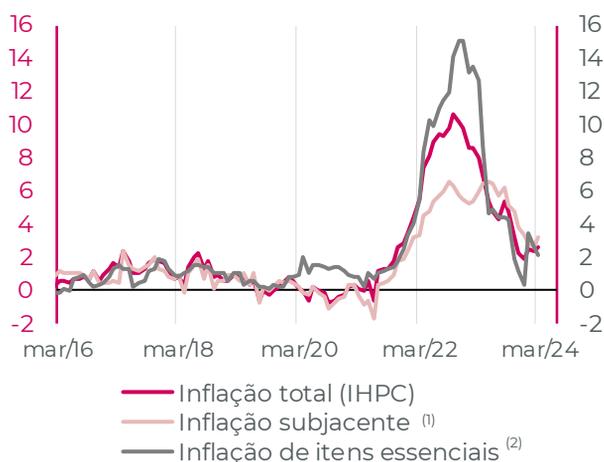
A taxa de inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), subiu em março de 2,3% para 2,6%, em termos homólogos. No entanto, parte deste aumento deverá revelar-se temporário, na medida em que decorre de efeitos estatísticos associados ao facto da Páscoa ter ocorrido este ano em março, enquanto que no ano anterior foi em abril. Este efeito traduziu-se num incremento do contributo da componente de serviços (de 2,1 para 2,4 p.p.), determinado pela subida dos preços das viagens, bem como dos restaurantes e hotéis. Em sentido contrário, salienta-se a estabilização dos preços dos bens alimentares, que se refletiu num contributo nulo desta componente para a inflação total (0,1 p.p. no mês anterior).



Em abril, a taxa de inflação deverá retomar uma trajetória de descida que, de acordo com as nossas projeções, se prolongará no decurso do ano tendencialmente para níveis mais próximos de 2%. Contudo, a evolução da taxa de inflação poderá continuar a exibir alguma volatilidade, devido à persistência de efeitos estatísticos decorrentes, entre outros, da atualização dos preços da eletricidade e do fim da isenção de IVA num conjunto de produtos alimentares no início do ano.

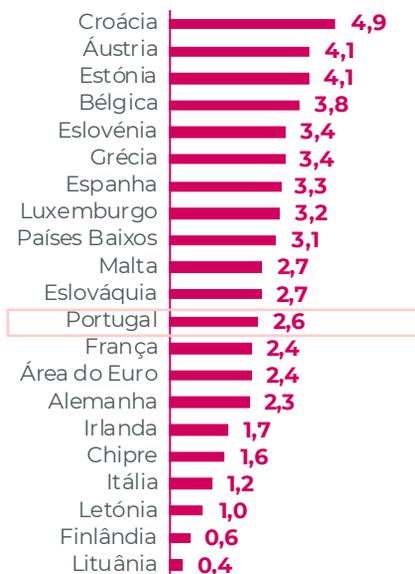
TAXA DE INFLAÇÃO EM PORTUGAL

(taxa de variação homóloga)



TAXA DE INFLAÇÃO NA ÁREA DO EURO

(março 2024, taxa de variação homóloga)



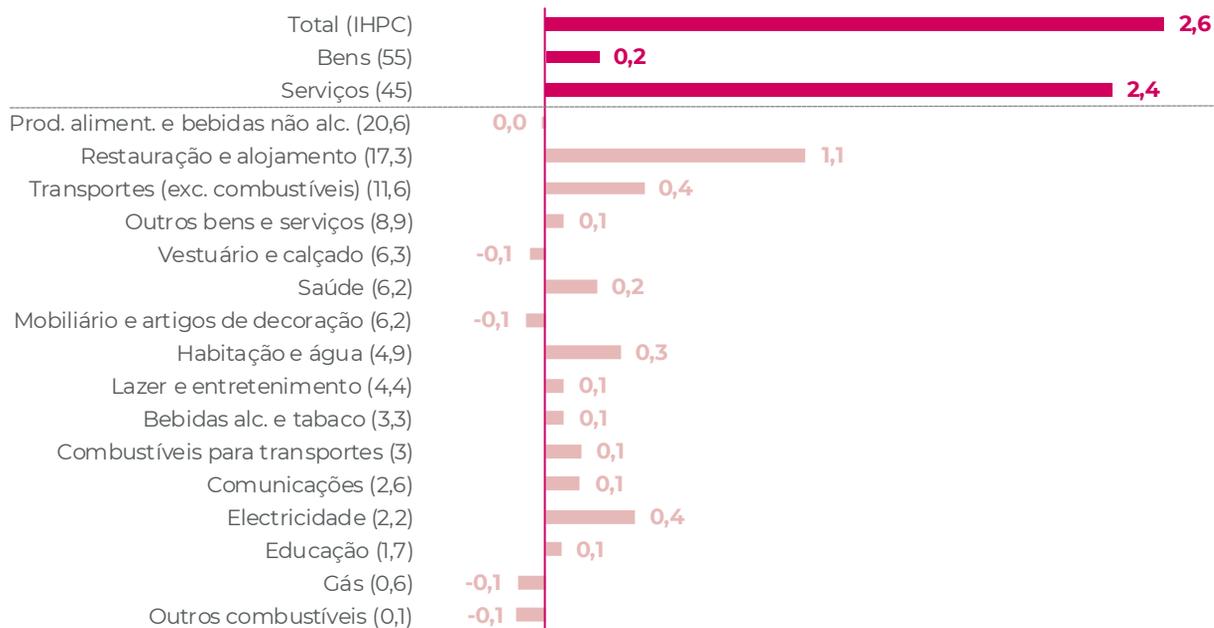
Fonte: Datastream, cálculos próprios Millennium bcp

(1) A inflação subjacente exclui a inflação de energia, bens alimentares não processados, álcool e tabaco.

(2) A inflação de itens essenciais é calculada como média ponderada dos preços dos produtos alimentares, habitação, saúde e educação.

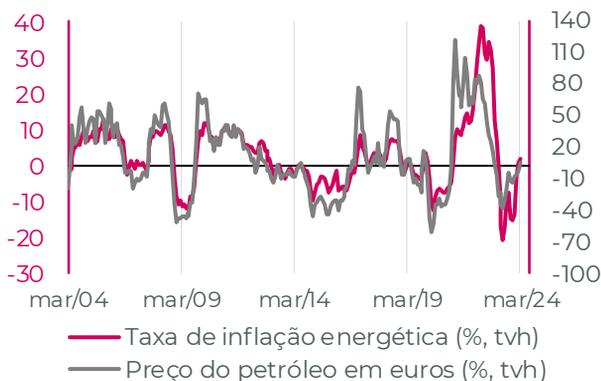
Este relatório destina-se, em exclusivo, à divulgação privada junto dos destinatários, constituindo um meio auxiliar que não deve ser visto como solicitador de operações ou como substituto do exercício de julgamento próprio por parte do destinatário. Este assume-se como pleno responsável pelas suas ações. O Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) declina qualquer responsabilidade por qualquer perda direta ou consequente da utilização deste documento ou do seu conteúdo. As opiniões expressas podem ser sujeitas a alteração sem aviso prévio. Embora as informações nele contidas tenham sido obtidas de fontes consideradas fiáveis, o Banco Comercial Português, S.A. não garante a sua precisão. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo suscetíveis de conhecimento de terceiros.

CONTRIBUTOS PARA A TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA INFLAÇÃO EM MARÇO 2024 (p.p.)



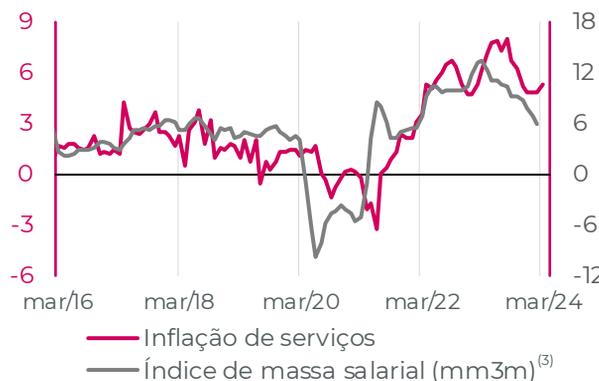
INFLAÇÃO ENERGÉTICA

(taxa de variação homóloga)



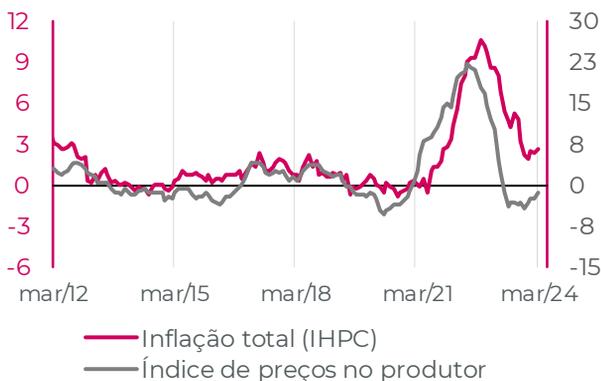
INFLAÇÃO E SALÁRIOS

(taxa de variação homóloga)

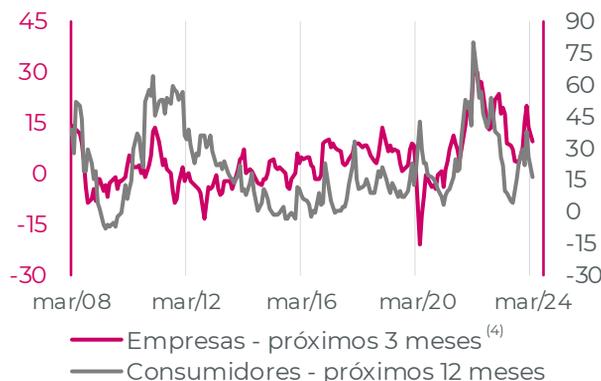


PREÇOS NO PRODUTOR

(taxa de variação homóloga)



PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DOS PREÇOS



⁽³⁾ O índice de massa salarial é calculado como uma média ponderada dos índices salariais dos setores de indústria, construção e serviços.

⁽⁴⁾ A variável perspectiva de evolução do preço das empresas nos próximos 3 meses é calculada como uma média ponderada da perspectiva de evolução dos preços nos próximos 3 meses de empresas dos setores de indústria, construção e serviços.